



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 6414/2023

Sumário: Subdelegação de poderes do vice-presidente na juíza-secretária do Conselho Superior da Magistratura.

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no âmbito dos poderes que me são conferidos por despacho de 11 de maio de 2023, do Exmo. Presidente do Conselho Superior da Magistratura, publicado no *Diário da República* n.º 99, 2.ª série, de 23 de maio de 2023, subdelego na Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura, Juíza de Direito Dr.ª Ana Cristina Dias Chambel Matias, os poderes para:

- a) Exercer os poderes financeiros, designadamente a autorização de despesas e pagamentos, até ao limite das competências de Diretor-geral;
- b) De gestão, previstos na lei geral, em matéria de administração financeira, relativamente ao seu orçamento (n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de maio de 2023, ficando ratificados todos os atos praticados ao abrigo do mesmo.

31 de maio de 2023. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*, Juiz Conselheiro.

316544934